



**REJEITADO** pelo Plenário, em Discussão Geral e  
Votação Única o VETO TOTAL Nº 54/2019, Oriundo da Mensagem  
Governamental Nº 134/2019, ao Projeto de Lei n. 92/2019, de autoria da  
Deputada Joana Darc que “DISPÕE sobre a colocação de código QR em  
todas as placas de obras públicas estaduais para leitura e fiscalização  
eletrônica por dispositivos móveis”. Com PARECER FAVORÁVEL AO  
VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado SAULLO VIANNA).

*Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado.*

*Em: 18 de dezembro de 2019*



Vice-Presidente